

63.998.867 ISAIAS SARAIVA SILVEIRA

CNPJ: 63.998.867/0001-06

Endereço: Baltazar de Bem, 235

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE HABILITAÇÃO

A empresa 63.998.867 ISAIAS SARAIVA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 63.998.867/0001-06, com sede estabelecida na Rua Baltazar de Bem 235, por intermédio de seu representante legal, Isaias Saraiva Silveira portador da Cédula de Identidade RG nº 3126671811 e inscrito no CPF sob o nº 04402220017, DECLARA formalmente, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e para fins de participação no processo de contratação por Dispensa de Licitação, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera federal, estadual, distrital ou municipal, inexistindo sanções vigentes ou fatos impeditivos para a sua habilitação jurídica e técnica neste certame;

Cumpre integralmente o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não possuindo em seu quadro de colaboradores menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

Não possui em seu quadro societário, diretoria ou corpo técnico nenhum servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista pertencente à Entidade Contratante, em estrito cumprimento às vedações de conflito de interesses.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2026.

Isaias Saraiva Silveira

Representante Legal

63.998.867 ISAIAS SARAIVA SILVEIRA

CNPJ: 63.998.867/0001-06

Endereço: Baltazar de Bem, 235

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME / EPP)

A empresa 63.998.867 ISAIAS SARAIVA SILVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº **63.998.867/0001-06** com sede estabelecida na Rua Baltazar de Bem, 235, por intermédio de seu representante legal, DECLARA para os devidos fins de direito, que:

Está devidamente enquadrada na condição de **[Microempresa (ME) / Empresa de Pequeno Porte (EPP)]**, preenchendo todos os requisitos legais vigentes estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Declara, que a receita bruta anual da empresa permanece rigorosamente dentro dos limites fixados pela referida legislação, não se enquadrando em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do artigo 3º da mencionada Lei Complementar, estando plenamente apta a usufruir dos benefícios do tratamento diferenciado em contratações públicas.

Por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente declaração.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ISAIAS SARAIVA SILVEIRA**
Data: 20/05/2026 17:08:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Isaias Saraiva Silveira

Representante Legal